ATO DO PRESIDENTE Nº 37/13

Disciplina uso de serviço de tefelonia celular e recebimento de chip, a ser disponibilizado para Vereadores e Secretaria Administrativa da CMMiracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Miracatu/SP mantém um Plano Corporativo para uso de serviço de telefonia celular, compondo um grupo de trabalho, para comunicação entre os Vereadores, a Diretora Administrativa, o Motorista e a Secretaria Administrativa deste Legislativo, para serviços gerais de interesse da Câmara e bom andamento dos trabalhos dos Vereadores.

§1º Esse grupo de trabalho é composto pela manutenção de **14 (catorze)** chips desbloqueados;

§2º As linhas oferecidas aos componentes do grupo, citados no caput desse artigo, pertencem a esta Câmara Municipal, ficando sob a responsabilidade de seus usuários, conforme o estabelecido em Termo de Recebimento específico;

Artigo 2º - Fica proibido o uso desse mecanismo por pessoas estranhas ao Poder Legislativo local, sendo expressamente vetado, mesmo que por prazo mínimo, o empréstimo dos chips para uso de terceiros.

Artigo 3º - O plano corporativo ajustado com a operadora Vivo, para telefonia móvel disponibilizará os seguintes serviços:

I) **Tarifa Zero** para comunicação intragrupo;
II) Crédito mensal de **250** (duzentos e cinquenta) minutos, por linha, para ligações fora do grupo de trabalho;
III) **Minutos excedentes** ao custo de R$ **0,15** (quinze) centavos.

§1º - Esgotado o referido crédito, os usuários do grupo deverão arcar com as despesas adicionais, inserindo créditos em suas respectivas linhas.

§2º Esse Plano Corporativo poderá ser alterado a qualquer tempo, conforme condições contábeis, sendo observados os limites legais para despesas dessa natureza;

Artigo 4º - Será expedido Termo de Recebimento, contendo o número do chip, ficando seus usuários, responsáveis pela boa conservação e guarda do equipamento, com vigência enquanto permanecer a relação de prestação de serviço com a operadora escolhida.

Artigo 5º - A não observância dos termos acima disciplinados, implicará em penalidades financeiras e administrativas a serem arbitradas por esta Presidência.

Miracatu, 24 de setembro de 2013.

José Fanes dos Santos
Presidente

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99729.7475 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador EDER CLAYTON DE SOUZA/CLEITON - PR

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99745.1629 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador EZIGOMAR PESSOA JÚNIOR – PSDB

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99755.0778 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador JOSÉ DOMINGOS PEREIRA/ZÉ MINEIRO – PSDB

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99767.2355 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador JOEL DOS SANTOS – PSC

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99776.6146 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador ROBERTO ADROVANDI/ITALIANO - PSB

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99776.5823 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador JOSUÉ AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR/JR. BAIANO - PSB

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99770.3070 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador JOSÉ FANES DOS SANTOS - PSB

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99793.0778 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ - PMDB

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99795.4203 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador JOÃO DONIZETH LOPES/BISCOITO - PMDB

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99788.0016 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador MOYSÉS SIKORSKY FILHO – PR

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99711.5472 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

Vereador SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS – PR

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Servidor da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99621.4028 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

VALDIR LOURENÇO DA SILVA – Motorista

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Servidor(a) da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99613.6049 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de Servidora da Câmara Municipal de Miracatu/SP, o chip VIVO, com o número (13) 99611.7577 para uso durante este mandato de 2013 á 2016, estando ciente e de acordo com os termos do Ato do Presidente nº 37/13, a fim de que o presente possa produzir todos os seus efeitos de direito e responsabilidade.

Miracatu, ____ de _____de 2013.

VIVIANE VIDAL DE CAMPOS
Diretora Secretaria Administrativa